

EDITAL Nº 57/2018
HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA O SAMU.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO PALMA DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno nº 2017/26032 e com base Na Lei 5.342/2018, faz saber, por este Edital, a HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MOTORISTA DO SAMU e TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, dos candidatos abaixo:

Nome	Cargo / Situação da inscrição	
Adilson Geraldo Camargo de Mello	Motorista do SAMU	Indeferido*
Carlos Eduardo de Mattos	Motorista do SAMU	Deferido
Daniel de Iara Gonçalves	Motorista do SAMU	Indeferido*
Demetrio Lanfredi da Silva	Motorista do SAMU	Indeferido*
Edinei de Souza	Motorista do SAMU	Deferido
Edomar Luis Artuso	Motorista do SAMU	Deferido
Jackson de Cezari Silva	Motorista do SAMU	Indeferido*
Marcelo Fabri da Rocha	Motorista do SAMU	Deferido
Natir Barp	Motorista do SAMU	Deferido
Paulo Fabiano Fernandes	Motorista do SAMU	Indeferido*
Robson Fontoura da Silva	Motorista do SAMU	Indeferido*
Taylor Eduardo dos Santos	Motorista do SAMU	Deferido
Tiago Mattos Lopes	Motorista do SAMU	Indeferido*
Ana Cristina Uhr Barros	Técnico de Enfermagem	Deferido
Camila de Freitas Zachi	Técnico de Enfermagem	Deferido
Crisiane Oliveira de Lima	Técnico de Enfermagem	Deferido
Cristiane Danieli	Técnico em Enfermagem	Deferido
Elvis Alan Lima da Cruz	Técnico de Enfermagem	Deferido
Francine Fernanda da Luz Teixeira	Técnico de Enfermagem	Deferido
Gilmar da Silva Machado	Técnico de Enfermagem	Deferido
Iohane Morgenstern Gihl	Técnico de Enfermagem	Indeferido*
Karlise Vianna da Luz	Técnico de Enfermagem	Indeferido*
Luciano do Amarante	Técnico de Enfermagem	Deferido
Lucimar Santos	Técnico de Enfermagem	Deferido
Vanessa da Silva Vieira	Técnico de Enfermagem	Deferido

* O indeferimento das inscrições se deu por não atenderem o descrito no Edital n. 54/2018, Item 4.4 e seus subitens.

Ficam cientes os candidatos da abertura do prazo para a interposição de recurso, conforme o item 5.2 do Edital n. 54/2018.

Luciano Palma de Azevedo – Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares - Sec. de Administração